



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

Diário Oficial Certificado Digitalmente  
O Departamento de Imprensa Oficial do Município de Pirai do Sul, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://diario.piraidosul.pr.gov.br>.

PÁGINA - 01/01

PIRAÍ DO SUL, 06 DE JANEIRO DE 2012

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 574

## REPÚBLICA POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 005/2012

SUMULA: Valida o vencimento de Alvaras de Localização e Funcionamento expedidos com vencimento para o dia 31/12/2011 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, NO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais, e considerando a necessidade de prorrogar o prazo de validade dos Alvaras de Localização e Funcionamento de empresas, profissionais liberais e autônomos, Microempresendedor Individual.

DECRETA:

ARTIGO 1º: A validade dos Alvaras de Localização e Funcionamento de empresas, profissionais liberais e autônomos, microempresendedor individual, renovados até 31/12/2011, a validade se estenderá até 28 de fevereiro de 2012.

ARTIGO 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, 05 de janeiro de 2012

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 007/2012

SÚMULA: Designa, em caráter temporário, o Sr. Rude Mainardes para exercer a função de Diretor de Suprimentos e Almoarifado e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. RUDE MAINARDES, RG nº 3.507.524-0, CPF nº 537.517.959-87, para temporariamente, acumular o cargo de DIRETOR DE SUPRIMENTOS E ALMOXARIFADO.

Art. 2º A cumulação acima designada é em caráter provisório e não terá qualquer acréscimo a remuneração ao servidor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 06 de janeiro de 2012.

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 008/2012

SÚMULA: Designa servidor público para movimentação de conta corrente e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;  
Considerando a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para assinar e movimentar a conta corrente nº 672.001-5 da Caixa Econômica Federal, agência 3168, em conjunto com o Prefeito

Municipal, o servidor MARCOS DANIEL LUPION DE QUEIROZ – Secretário Municipal de Educação, RG nº 788.479, C.P.F. nº 337.286.319-49.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 06 de janeiro de 2012

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº. 008/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando necessidades de serviço;

RESOLVE:

1. Lotar o servidor público municipal EDSON LUIZ AYRES SILVA com a função de "AGENTE ADMINISTRATIVO" junto a Secretaria Municipal de Administração, a partir de 09 de Janeiro de 2012.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 04 de Janeiro de 2012.

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº. 009/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal, LAURO DOS SANTOS FLUGEL, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, com a função de "DIRETOR DE SUPRIMENTOS E ALMOXARIFADOS", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01 de Dezembro de 2010 a 30 de novembro de 2011, com início em 05 de janeiro de 2012 a 24 de Janeiro de 2012, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 04 de Janeiro de 2012.

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

Nosso Diário Oficial  
está na Internet!  
**Clique  
e acesse!**



[www.piraidosul.pr.gov.br/diario](http://www.piraidosul.pr.gov.br/diario)

